



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.730 DE 1º DE JUNHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica fechado para atendimento ao público o Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, no dia 08 de junho de 2007, no Município de Andirá, devido ao feriado de Corpus Christi.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2006, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL